

SERVIDORES TITULARES DO COMITÊ TÉCNICO – VERBA INDENIZATÓRIA**MAIO/2017****Categorias Funcionais: Servidores Efetivos e Comissionados**

Comitê Técnico – Controle Externo	
SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO (Art. 119, § 1º, IV a XVIII, da Resolução 14/2007 – RITCE-MT, redação da Resolução Normativa 16/2016)
Paulo Vicente Nunes	Chefe de Gabinete da Presidência
Risodalva Beata de Castro	Secretário-geral da Presidência
Patrícia Maria Paes de Barros	Consultor Jurídico Geral
Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah	Secretário Geral do Tribunal Pleno
Bruno Anselmo Bandeira	Secretário Geral de Controle Externo
Manoel da Conceição da Silva	Secretário de Controle Externo da Primeira Relatoria
Roberto Carlos de Figueiredo	Secretário de Controle Externo da Segunda Relatoria
Joel Bino do Nascimento Júnior	Secretário de Controle Externo da Terceira Relatoria
Valdir Cereali	Secretário de Controle Externo da Quarta Relatoria
Francisney Liberato Batista Siqueira	Secretário de Controle Externo da Quinta Relatoria
Marlon Homem de Ascensão	Secretário de Controle Externo da Sexta Relatoria
Emerson Augusto de Campos	Secretário de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia
Francis Bortoluzzi	Secretário de Controle Externo de Atos de Pessoal e Regime Próprio de Previdência Social
Lidiane Anjos Bortoluzzi	Secretário de Controle Externo de Auditorias Especiais
Volmar Bucco Júnior	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Externo
Rosiane Gomes Soto	Secretário-adjunto de Avaliação da Qualidade das Atividades do Controle Externo
Gilson Gregório	Secretário-adjunto de Desenvolvimento do Controle Interno dos Fiscalizados
Edicarlos Lima Silva	Secretário Chefe da Consultoria Técnica
Yenes Jesus de Magalhães	Secretário Executivo da Ouvidoria-geral
Flávia Bortot Scardini * em substituição	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Andréa Oliveira Costa Silvério	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Rodinei Alves Teodoro	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Emanoel Gomes Bezerra Júnior	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis

Evanildo Aguirre	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Luiz Carlos de Azevedo	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior
Rosana Laura de Castro Farias Ramires	Consultor Técnico-jurídico do Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira

Comitê Técnico – Gabinetes	
SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO (Art. 120, § 1º, III a XII, da Resolução 14/2007 – RITCE-MT, redação da Resolução Normativa 16/2016)
Paulo Vicente Nunes	Chefe de Gabinete da Presidência
Risodalva Beata de Castro	Secretário-geral da Presidência
Patrícia Maria Paes de Barros	Consultor Jurídico Geral
Florian Grzybowski	Secretário Executivo da Vice-presidência
Marco Aurélio Queiroz de Souza	Secretário Executivo da Corregedoria-geral
Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah	Secretário Geral do Tribunal Pleno
Bruno Anselmo Bandeira	Secretário Geral de Controle Externo
Elizabet Teixeira Sant'anna Padilha	Secretário da Primeira Câmara
Jean Fábio de Oliveira	Secretário da Segunda Câmara
Maura Ferreira Haddad	Representante do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Jocimauro Bento do Carmo	Representante do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Lucimar Aparecida Karasiaki	Representante do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva
Augustinho Moro	Representante do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Glauber Silva Tocantins	Representante do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Dariosil Luiz Mrozkowski	Representante do Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior
Marco Antônio Castilho Rockenbach	Representante do Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Cybele Rocha Ribeiro	Representante do Gabinete do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Moraes de Lima
Paula Tavares Fernandes	Representante do Gabinete do Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha
Karla Vasques Moreno Santos	Representante do Gabinete do Conselheiro Substituto Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Anna Karyne Alves da Silva Padilha	Representante do Gabinete do Conselheiro Substituto João Batista de Camargo Junior
Carmen Hornick	Representante do Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Leonardo Saboia Paes de Barros	Representante do Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel
Jayme Pazeto Medeiros	Representante do Gabinete do Conselheiro Substituto Ronaldo Ribeiro de Oliveira

Ana Carolina Santos Dayrell Rodrigues	Representante do Gabinete do Procurador-geral de Contas Dr. Getulio Velasco Moreira Filho
Francine Alves de Herreria e Souza	Representante do Gabinete do Procurador-geral Substituto de Contas Dr. Alisson Carvalho de Alencar
Karina Richter Modelli	Representante do Gabinete do Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps
José Barbosa do Prado Neto	Representante do Gabinete do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior
Dulce Rossana Capitula	Membro da Comissão Permanente de Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno
Mariomárcio Maia Pinheiro	Membro da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Comitê Técnico – Gestão e Qualidade	
SERVIDOR	REPRESENTAÇÃO (Art. 121, § 1º, III a XVIII, da Resolução 14/2007 – RITCE-MT, redação das Resoluções Normativas 16/2016 e 23/2016)
Paulo Vicente Nunes	Chefe de Gabinete da Presidência
Risodalva Beata de Castro	Secretário-geral da Presidência
Camilla Nardez Rodrigues Pereira	Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
Eneias Viegas da Silva	Secretário Executivo de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Lúcia Maria Taques	Secretário Executivo de Administração
Simone Aparecida Pelegrini	Secretário de Tecnologia da Informação
Américo Santos Corrêa	Secretário de Comunicação Social
Diógenes Gomes Curado Filho	Secretário de Planejamento, Integração e Coordenação
Cassyrá Lúcia Corrêa Barros Vuolo	Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento da Cidadania
Naíse Godoy de Campos Silva Freire	Secretário de Apoio às Unidades Gestoras
Élia Maria Antonieto Siqueira	Secretário do Sistema de Controle Interno
Marina Bressane Spinelli Maia de Andrade	Diretor da Escola Superior de Contas
Gustavo Gomes Borges	Representante do Sistema de Gestão da Qualidade
Sara Reschetti Marcon Vachetini	Representante do Comitê Gestor Interno do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – Gespública
Maurício Marques Júnior	Representante da Presidência
Adjair Roque de Arruda	Representante da Vice-presidência
Juliana Machado de Oliveira	Representante da Corregedoria-geral
Giuliano Bertucini	Representante da Ouvidoria-geral
Michelle Feguri	Representante do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
Regina Célia Bena Medeiros	Representante do Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli
Eula Maria Alves da Silva	Representante do Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva

Nilza Fernandes da Silva	Representante do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis
Matheus Guilherme Pouso Gomes	Representante do Gabinete do Conselheiro Gonçalo Domingos de Campos Neto
Dariosil Luiz Mrozkowski	Representante do Gabinete do Conselheiro Interino João Batista de Camargo Junior
Mariuso Damião Ferreira	Representante do Gabinete do Conselheiro Interino Luiz Carlos Azevedo Costa Pereira
Felix Alberto Ciekalski	Secretário Executivo do Ministério Público de Contas

* A verba indenizatória, no valor fixado para os auditores públicos externos, é paga aos servidores titulares do Comitê Técnico, independentemente da natureza do vínculo ou da carreira, nos termos do § 3º, do art. 3º da Lei nº 8.941, de 29 de julho de 2008, não sendo cumulativa com a verba indenizatória prevista no art. 1º, da Lei nº 8.555, de 19 de setembro de 2006.

** O Comitê Técnico, de caráter deliberativo, tem a competência para examinar, de ofício ou por provocação dos Conselheiros, do Procurador Geral do Ministério Público de Contas, dos Conselheiros Substitutos e dos titulares das unidades do Tribunal, questões relacionadas ao controle externo, de gestão e qualidade e de gabinetes, tendo as suas deliberações caráter normativo, com observância obrigatória em todas as unidades do Tribunal de Contas, sendo submetidas à apreciação do Tribunal Pleno aquelas capazes de produzir efeitos para os fiscalizados (arts. 118 e 119 do RITCE-MT).

*** O pagamento da verba indenizatória é efetivada somente aos servidores. Os membros do Tribunal que integram o Comitê Técnico (Presidente, Conselheiro designado pelo Presidente do Tribunal e Conselheiro Substituto junto à Presidência – incisos I e II dos artigos 114-C e 114-D e incisos I a III do artigo 119, do RITCE), não recebem a referida verba.